

## PORTARIA Nº 10, DE 12 DE FEVERERIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3.894/2022, em específico no artigo 3°, inciso I, que define as atribuições gerais do Secretário e no artigo 23, que trata das competências da Secretaria Municipal de Administração,

**CONSIDERANDO** o caput do artigo Art. 117, da Lei 14.133/21, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante especialmente designado; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 01, de 21 de janeiro de 2025 da Secretaria Municipal de administração.
- Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 3350, para o exercício da função de Gestor de Contrato.
- Art. 3º Designar o servidor ISLLAN D'ERIC GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1009, para o exercício da função de Fiscal de Contrato.
- **Art. 4º** As designações realizadas nos artigos 2º e 3º desta Portaria, são referentes ao Processo Licitatório nº 112/2024 e Pregão Eletrônico nº 033/2024, para contratação da empresa: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA ME inscrita no CNPJ: 10.875.828/0001-47.
- Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA

Secretária Municipal de Administração